



66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

ARMISTON CASSIANO BOMBARDA, inscrito no CPF nº 824.611.121-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu – SEDAMA as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a ampliação de 43,35 ha do Sistema de irrigação por pivôs centrais do Sítio Sertãozinho, zona rural de Poxoréu – MT.



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Eta Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substituídos: Bel. Heila Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Peitosa - Adriene Panessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Fialha

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 23/01/2025, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **DANILO ZANDONAI DE OLIVEIRA** com CPF sob nº 040.283.079-29, **FERNANDA FATIMA MAIERON** com CPF sob nº 028.577.621-51 e **EDIFICAZZO INCORPORADORA LTDA** com CNPJ sob nº 23.823.006/0001-64, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito o, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FIÇAM** os Mesmos, **DANILO ZANDONAI DE OLIVEIRA, FERNANDA FATIMA MAIERON E EDIFICAZZO INCORPORADORA LTDA** **INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 20.0419.606.0001428.00, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-02 na matrícula nº 29.218 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 624.979,68 (Seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 65789 **R\$45,90**
 Cod. Ato(s) 50 218818
 Cod. Cantões 139 29218

Consultar: <https://cancioneiro.mt.jus.br/cancioneiro>

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
B4638D5A66E94834BFA5D792258B5995D3AE8DC0

18/02/2025 09:40

Seu autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://assinaturadigital.ig.gov.br>

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado do Mato Grosso

Eliza Fernandes Barbosa
Oficial Serventia Exterior Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício da carga na forma da lei.
Bol. Heliô S. Fernandes Silva - Paulo Paulo F. Feitosa - Heliô S. Fernandes Silva -
Adrienne Vanessa F. F. Lunck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Vilho
Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edelenir Moreira dos Santos
Herbert B. F. Silva II, Antônio F. de Oliveira Neto
Empregados Interinos

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar que possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINARIO.

REQUERENTE: JULIANA APARECIDA PETRY MINO, brasileira, estudante, nascida aos 11/10/1979, natural de Tuparendi/RS, filha de Mauri Petry e de Maria Zenaida Petry, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 03721876786, expedida pelo Detran/MT, em 15/08/2022, onde constam o documento de identidade nº 10297502-SSP/MT e CPF/MF sob nº 915.617.441-15, endereço eletrônico: julianapetry79@icloud.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/03/2023, na vigência da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída da matrícula nº 0645001 01 55 2023 2 00031 234 00007581, deste Serviço Registral, com **IGOR DE OLIVEIRA MINO**, brasileiro, arquiteto e urbanista, nascido aos 29/10/1993, natural de Primavera do Leste/MT, filho de João Carlos Mino e de Divino Barbosa de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 035276056, expedida pelo Detran/MT em 25/09/2023, onde constam o documento de identidade nº 250426210-SEJSP/MT e o CPF/MF sob nº 051.336.031-00, endereço eletrônico: igor.oliveira.02@hotmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/03/2023, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Espírito Santo, nº 388, bairro Primavera II, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste/MT.

ADVOGADO(A): EDCRISTIA PAIVA DOS ANJOS DUALBI, inscrito na OAB/MT sob o nº 22115/O, com endereço profissional estabelecido na Rua Piracicaba, nº 799, centro, nesta cidade de Primavera do Leste/MT e endereço eletrônico: edcristianaadvogada@gmail.com.

ENGENHEIRO(A): IGOR DE OLIVEIRA MINO, CAU/MT A130910-2, responsável técnico.

O IMÓVEL USUCAPIENDO: O Lote de terreno denominado **Lote 14 (quatorze)** da quadra 40 (quarenta), com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizado no Loteamento Cidade Primavera II, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, com os seguintes confrontantes e distâncias: Pela Frente confronta com a Rua Espírito Santo, medindo 15,00 (quinze) metros, pelos Fundos, confronta com o Lote 13 (treze) medindo 15,00 metros, pelo Lado Esquerdo, confronta com o Lote 12 (doze) medindo 30,00 (trinta), e pelo Lado Direito, confronta com o Lote 16 (dezesseis) medindo 30,00 (trinta) metros, tudo em conformidade com planta e memorial descritivo. Anotação de Responsabilidade Técnica – RRT nº 14862632;

REGISTRO IMOBILIÁRIO: Referido imóvel usucapiendo está registrado na matrícula nº 46.912, desta Serventia em nome de Construtora e Imobiliária Cosentino Ltda. O imóvel encontra-se lançado no cadastro da prefeitura deste Município sob nº 01.002.040.0014.000, em nome da possuidora antecessora.

JUNTAMENTE com a Ata Notarial lavrada às fls 89/93v do livro nº 010, em 24/01/2025, do Cartório Dias de Primavera 2º Oficial Notarial e Registral desta cidade e comarca assinada: pela escrevente autorizada: **Andressa Campos Daniel**; atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias.

ADVERTÊNCIA de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma do art. 257, III, do CPC, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se nos quinze dias subsequentes ao da publicação.

Primavera do Leste 03, de junho de 2.025
Sergio Cunha Filho
Oficial Substituto

Cartório E.O. Oficial de Primeiravara da Lentre
 Rua Princesa Leopoldina, 177 - Fone: 333.1000
 Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 81668
R\$45,90
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 501
 338757
 4651.2
 Consultar: <http://www.pme.puc.br/boiselo>

 **República Federativa do Brasil**
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso
Zilza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privatizada Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltes - Adriana Fanezza P. F. Luck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Ribeiro

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21 01 2025, solicitando a intimação por Edital da Sra. **CHARLENE REGIANE GONÇALVES SANTOS** com CPF sob nº **955.445.931-91**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido. **FICA** a Mesma **CHARLENE REGIANE GONÇALVES SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.55552370305, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob nº **R-03 na matrícula nº 11.297** deste **RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 3.283,31 (Três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhoria, para que se dirija no Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM 65799 **R\$45,90**
 Cod. Ato(s) 50 218835
 Cod. Cantário: 139 11297
 Consultar <http://matuileveler.poder.jus.br/atoac>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Eletiva Privado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **DANILO MOURA BARBOSA** com CPF sob nº 010.457.031-84, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **DANILO MOURA BARBOSA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855550860708, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 11.828 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 16.285,62 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
B4638D5A66E94834BFASD792258D5995D3AE8DC0
18/02/2025 10:12

Assinatura digitalizada por:
https://assinaturadigital.itl.gov.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CGM 65804

R\$45,90

Cod. Ato(s)50

218817

Cod. Cantório: 139

11828

Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/seis>





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Eletiva Privado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/03/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ADENILSON MORAES DA SILVA** com CPF sob nº 937.545.661-72, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ADENILSON MORAES DA SILVA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0065699-9, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 22.098 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.495,96 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) até 02/04/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 02 de abril 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
B4638D5A66E94834BFASD792258D5995D3AE8DC0
02/04/2025 16:14

Assinatura digitalizada por:
https://assinaturadigital.itl.gov.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CGM 72305

R\$45,90

Cod. Ato(s)50

222251

Cod. Cantório: 139

22098

Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/seis>





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Eletiva Privado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 21/01/2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ALAN LUIZ SCHWAAB** com CPF sob nº 005.977.361-89, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ALAN LUIZ SCHWAAB INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0284456-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 13.501 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.983,59 (Quatro mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) até 18/02/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 18 de fevereiro 2025.

Elza Fernandes Barbosa - Oficiala Registradora

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
B4638D5A66E94834BFASD792258D5995D3AE8DC0
18/02/2025 10:27

Assinatura digitalizada por:
https://assinaturadigital.itl.gov.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CGM 65817

R\$45,90

Cod. Ato(s)50

218800

Cod. Cantório: 139

13501

Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/seis>





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Eletiva Privado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanezza F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 03.04.2025, solicitando a intimação por Edital do Sr. **FABIO DIAS DA SILVA** com CPF sob nº 007.064.519-10, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **FABIO DIAS DA SILVA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0002015-6, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.853 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.819,12 (Cinco mil oitocentos e dezenove reais e doze centavos) até 10/06/2025**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 10 de junho 2025.

*Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora*

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
B4638D5A66E94834BFASD792258D5995D3AE8DC0
10/06/2025 16:30

Assinatura digitalizada por:
https://assinaturadigital.itl.gov.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CGM 82884

R\$45,90

Cod. Ato(s)50

227977

Cod. Cantório: 139

19853

Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/seis>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da Lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriane Faneasa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Pires.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, o requerimento datado de 10/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA** com CPF sob nº **369.726.538-51**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.7877.0116767-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 37.146 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.534,27 (Sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:1
0927670100

Assinado de forma
digital por ELZA
FERNANDES
BARBOSA:10927670100

Dados: 2024.05.23
15:34:00 -04'00'

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feltosa
Andriane Faneasa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Pires
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edemilson Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000 - Primavera do Leste - MT

ATO DE REGISTRO
CAI 73678

R\$43,80

Cod. Ato(s): 50

198.479

Cod. Cartório: 139

371.46

Consulta: <http://www.trm.jus.br/sellos>

egre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000

Fone: (66) 3498-1771



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Eletiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício de cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Heli Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Panessa - F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, o requerimento datado de 12/11/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **DJALMA VIEIRA** com CPF sob nº **569.327.409-82** e **HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA** com CPF sob nº **608.697.809-30**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos – 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito o, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM os Mesmos, DJALMA VIEIRA E HILEIA REGINA CASTANHO VIEIRA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0525800-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 16.417 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 349.998 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) até 27/11/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 27 de novembro 2024.



ASSINADOR DIGITAL
Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
16927670100
73705D71C3E8B71DCFE69E74B5AAB3CE4C1
27/11/2024 16:54

Este documento eletrônico foi assinado por meio do sistema de registro eletrônico.
https://assinadordigital.tjmt.jus.br/assinador

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
CDO 39472 **R\$43,80**
Cod. At(s) 50 233105
Cod. Cartório: 139 184517

Consultar: <https://www.tjmt.jus.br/assinador>



Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Iltiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substituto: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltoza - Adriane Fanezza F. F. Luck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, o requerimento datado de 02/09/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **MARIA MADALENA DOS SANTOS FLORES** com CPF sob nº **773.067.409-20** e **MAURILIO JEPES FLORES** com CPF sob nº **555.498.299-91**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FIGAM** os Mesmos, **MARIA MADALENA DOS SANTOS FLORES E MAURILIO JEPES FLORES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.55551756219, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 12.067 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R\$ 2.265,83 (Dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) até 24/09/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino a final _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA
 BARBOSA:1092767
 0100
 Dados: 2024.09.24
 14:40:45-04'00'

Assinado de forma digital por ELZA Primavera do Leste, 24 de setembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
 Oficial
Elza Fernandes Barbosa
 Substituto
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriane Fanezza F. F. Luck
 Hermes Basilio F. Ferreira
 Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Av. Porto Alegre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

Certidão 1º Ofício de Registro de Imóveis - Digital
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

CDO 29919

Cod. Ato(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.trib.jus.br/velos>

R\$43,80

208485

12067





República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Eletiva Privada do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substituto: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Freitas - Adrienne Faneissa F. F. Louck - Hermes Bastião F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **60.701.190/0001-04**, o requerimento datado de 05/11/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **TATIANE WASSOAVICK LUNA** com CPF sob nº **031.318.451-80**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito o, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA a Mesma, TATIANE WASSOAVICK LUNA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 10179133708, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-08 na matrícula nº 23.054 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.940,00 (Dezessete mil novecentos e quarenta reais) até 26/11/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – **ITAÚ UNIBANCO S/A**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – **ITAÚ UNIBANCO S/A**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA:1
0927670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.11.26 09:46:33 -04'00'

Primavera do Leste, 26 de novembro 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substituto
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Freitas
Adrienne Faneissa F. F. Louck
Hermes Bastião F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Helena S. Fernandes Silva
Sérgio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
POT DE REGISTRO
CDO 39078
R\$43,80
Cod. At(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: <http://www.tpmt.jus.br/relatos>

1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771





República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Oficial Serventia Efeiva Privada do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substituído: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Vanessa F. F. Lauch - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 13/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOÃO PAULO SILVA COSTA** com CPF sob nº 043.639.199-65, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **JOÃO PAULO SILVA COSTA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.787.005555-5, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 22.381 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 7.375,59 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA
FERNANDES
BARBOSA:10
927670100

Assinado de forma
digital por ELZA
FERNANDES
BARBOSA:109276701
00
Dados: 2024.05.23
15:35:50 -04'00'

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substituídos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adriane Vanessa F. F. Lauch
Hermes Basílio F. Ferreira
Hel. Herbert B. Fernandes Silva
Kellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste - MT
Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CAI 73675 R\$43,80
Cod. Atto(s): 50 196476
Cod. Cartório: 139 22381
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>

legre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771

e dois hectares sessenta e três ares e quarenta centiares), denominada "Chácara Juliana" situada às margens da Rodovia BR-070, Km. 274 à direita, sentido Primavera do Leste-MT à Barra do Garças-MT, objeto da Matrícula n. 5.414 (originária da matrícula n. 1.454), do RGI de Poxoréu-MT, compreendida entre os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWD-M-12229, de coordenadas N 8.278.486,48m e E 793.608,88m; situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-070 com a Chácara Vitória II, deste, segue confrontando com Chácara Vitória II, de Andréa Márcia Piovesan Pereira Zeni, matrícula nº 19.303 do RGI de Primavera do Leste-MT, com azimute de 209°12'33" e distância de 184,57 m até o vértice AWD-M-12228, de coordenadas N 8.278.325,38m e E 793.518,81m; situado no limite da Chácara Vitória II com a Chácara Vitória II; deste, segue confrontando com a Chácara Vitória II, na Agropecuária Ruaro Ltda., matrícula nº 19.302 e RGI de Primavera do Leste-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°16'14" e 281,39 m até o vértice AWD-M-12227, de coordenadas N 8.278.079,92m e E 793.381,23m; 209°13'03" e 548,98 m até a vértice AWD-M-12218, de coordenadas N 8.277.603,40m e E 793.114,72m; situado no limite da Chácara Vitória II com o imóvel Sem Denominação Especial; deste, segue confrontando com o imóvel Sem Denominação Especial de Karla Nunes Santome, portadora do R.G. nº 22745840-SSP/MT, e inscrita sob CPF nº 043.392.431-40, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°37'39" e 69,71m até o vértice AWD-M-12219, de coordenadas N 8.277.636,80m e E 793.053,53m; 76°37'50" e 32,09 m até o vértice AWD-M-12220, de coordenadas N 8.77.644,22m e E 793.084,75m; 50°49'35" e 21,94 m até o vértice AWD-M-12221, de coordenadas N 8.277.658,08m e E 793.101,76m; 33°28'30" e 19,96 m até o vértice AWD-M-12222, de coordenadas N 8.277.674,73m e E 793.112,77m; 05°30'13" e 67,46 m até o vértice AWD-M-12223, de coordenadas N 8.277.741,88m e E 793.119,24m; 312°53'13" e 66,36 m até o vértice AWD-M-12224, de coordenadas N 8.277.787,04m e E 793.070,62m 296°04'28" e 24,55 m até o vértice AWD-M-12225, de coordenadas N 8.277.797,83m e E 793.048,57m; 287°28'45" e 69,58 m até o vértice AWD-M-12226, de coordenadas N 8.277.818,73m e E 792.982,20m; 344°25'35" e 37,69 m até o vértice AWD-M-12231, de coordenadas N 8.277.855,04m e E 792.972,08m; 324°44'33" e 55,37 m até o vértice AWD-M-12232, de coordenadas N 8.277.900,25m e E 792.940,12m; 281°48'04" e 25,62 m até o vértice AWD-M-12233, de coordenadas N 8.277.905,49m e E 792.915,04m; situado no limite do imóvel Sem Denominação Especial com a Chácara Castelli; deste, segue confrontando com a Chácara Castelli, de Pedro Castelli, portador do R.G. nº 1117830-2 SESP/MT, inscrito sob CPF nº 215.292.720-68, com azimute de 30°04'32" e distância de 566,72 m até o vértice AWD-M-12230, de coordenadas N.8.278.385,70m e E 793.215,99m; situado no limite da Chácara Castelli com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-070; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-070, lado direito, sentido Primavera do Leste-MT à General Carneiro-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°53'17" e 11,16 m até o vértice AWD-V-24208, de coordenadas N.8.278.387,66m e E 793.226,98m; 79°51'41" e 51,81 m até o vértice AWD-V-24209, de coordenadas N 8.278.396,78m e E 793.277,98m; 79°39'33" e 51,36 m até o vértice AWD-V-24210, de coordenadas N 8.278.406,00m e E 793.328,51m; 79°44'07" e 52,25 m até o vértice AWD-V-24211, de coordenadas N 8.278.415,31m e E 793.379,92m; 79°43'31" e 25,51 m até o vértice AWD-V-24212, de coordenadas N 8.278.419,86m e E 793.405,02m; 78°19'04" e 26,87 m até o vértice AWD-V-24213, de coordenadas N 8.278.425,30m e E 793.431,33m; 76°43'11" e 26,47 m até o vértice AWD-V-24214, de coordenadas N 8.278.431,38m e E 793.457,09m; 75°05'35" e 34,01 m até o vértice AWD-V-24215, de coordenadas N 8.278.440,12m e E 793.489,96m; 72°39'58" e 26,99 m até o vértice AWD-V-24216, de coordenadas N.8.278.448,16m e E 793.515,72m; 70°19'41" e 27,69 m até o vértice AWD-V-24217, de coordenadas N 8.278.457,48m e E 793.541,79m; 67°58'39" e 26,48 m até o vértice AWD-V-24218, de coordenadas N 8.278.467,41m e E 793.566,34m; 66°08'23" e 26,16 m até o vértice AWD-V-24219, de coordenadas N 8.278.477,99m e E 793.590,26m; 65°52'02" e 15,38 m até o vértice AWD-V-24220, de



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Efeiva Privada do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva
Adriane Vanessa F. F. Lauch - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenice Moreira dos Santos
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escriturantes Autorizados

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar a quem possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO.

REQUERENTE: AGROPECUÁRIA RUARO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.712.816/0001-34, com sua sede na Rua Silvério Nadir Danielli, nº 170, sala 01, Cidade Primavera I, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas NIRE 5120162908-1, em 08/02/2019, conforme 5ª alteração contratual registrada em 04/08/2023, sob nº 2827551, e Certidão Simplificada sob nº 23/162.454-9, emitida aos 06/12/2023 às 08:00hs, neste ato representada pelos sócios administradores, **INACIO CAMILO RUARO**, brasileiro, declarou ser casado, agricultor, nascido aos 03/08/1952, natural de Frederico Westphalen-RS, filho de Antonio Ruaro e Eliz Cerutti Ruaro, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00218805144, expedida pelo Detran/MT em 10/02/2021, onde consta o documento de identidade RG nº 8014601135-SSP/RS, e o CPF/MF sob nº 079.080.830-72, endereço eletrônico: juridico@sementesbatovi.com.br, com endereço comercial na Rua Silvério Nadir Danielli, nº 170, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT; **DEIZE ROZANGELA WEISS RUARO**, brasileira, declarou ser casada, agricultora, nascida aos 16/09/1961, natural de Palmeira das Missões-RS, filha de José Edvino Weiss e Edith Adelina Weiss, portadora da carteira de identidade RG nº 2058746-5-SESP/MT, expedida em 18/03/2016, onde consta o CPF/MF sob nº 326.557.380-04, endereço eletrônico: juridico@sementesbatovi.com.br, com endereço comercial na Rua Silvério Nadir Danielli, nº 170, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT; **MARCELO RUARO**, brasileiro, declarou ser casado, agricultor, nascido aos 08/04/1983, natural de Frederico Westphalen-RS, filho de Inacio Camilo Ruaro e Deize Rozangela Weiss Ruaro, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01815229619, expedida pelo Detran/MT em 28/09/2020, onde consta o documento de identidade RG nº 10265503-SJ/MT, e o CPF/MF sob nº 704.092.501-04, endereço eletrônico: juridico@sementesbatovi.com.br, com endereço comercial na Rua Silvério Nadir Danielli, nº 170, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, e **MURILO ANTONIO RUARO**, brasileiro, declarou ser casado, agricultor, nascido aos 18/10/1985, natural de Guiratinga-MT, filho de Inacio Camilo Ruaro e Deize Rosangela Weiss Ruaro, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03122354770, expedida pelo Detran/MT em 22/01/2020, onde consta o documento de identidade RG nº 10265732-SSP/MT, e o CPF/MF sob nº 727.817.181-49, endereço eletrônico: juridico@sementesbatovi.com.br, com endereço comercial na Rua Silvério Nadir Danielli, nº 170, Centro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT. **ADVOGADO(A): Andressa de Oliveira Pinto Almeida**, inscrita na OAB/MT nº. 21991/0, com endereço profissional na Avenida São João, nº 1.231, Jardim Riva, nesta cidade; **ENGENHEIRO(A): Flávio Ribeiro Rocha**. Responsável Técnico; **O IMÓVEL USUCAPIENDO E CONFRONTANTES DA TOTALIDADE DO IMÓVEL**: Uma área de terras com 22,6340 ha (vinte



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventia Efeiva Privada do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva
Adriane Vanessa F. F. Lauch - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenice Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escriturantes Autorizados

coordenadas N 8.278.484,28m e E 793.604,30m; 64°20'34" e 5,08 m até o vértice AWD-M-12229, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na Chácara Juliana, denominada FRR699, de coordenadas UTM N 8.277.968,926m e E 793.318,900m, MC: 57° WGr. e geográficas Lat. 15°33'32,3033"S e Long. 54°15'55,0840"W. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00", fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinado por **Flávio Ribeiro Rocha** Téc. em Agrimensura, credenciado pelo INCRA sob o código AWD, CFT nº 120.119.086-0, vinculado ao Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº CFT2201962233; **REGISTRO IMOBILIÁRIO: Matrícula 5.414**, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade e comarca de Poxoréu-MT, tem como proprietário: **NASCIMENTO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, RG nº 5.664 - SJ/MT, CPF nº 048.457.731-04, filho de Basílio Francisco Pereira e Cantionilia Maria da Conceição; **JUNTAMENTE** com a ata notarial lavrada no Cartório Dias de Primavera, 2º Serviço Notarial e Registral de Primavera do Leste-MT, as folhas 132/147, livro nº007, em 22/12/2023, assinada digitalmente pela Tabelião: Velenice Dias de Almeida, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. No endereço Av. Porto Alegre, 1669, Primavera do Leste/MT.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substituídos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adriane Vanessa F. F. Lauch
Hermes Basílio F. Ferreira
Hel. Herbert B. Fernandes Silva
Kellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenice Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II

Primavera do Leste 02 de julho de 2025

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste - MT
Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
CGM.86695 R\$45,90
Cod. Atto(s): 50 231650
Cod. Cartório: 139
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>

pagina 07 a 11-compactado pdf

Código do documento 0776ece8-a964-431e-9e39-c120f01eb817



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

09 Jul 2025, 15:01:51

Documento 0776ece8-a964-431e-9e39-c120f01eb817 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-09T15:01:51-03:00

09 Jul 2025, 15:02:23

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-09T15:02:23-03:00

09 Jul 2025, 15:02:52

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 35838) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2025-07-09T15:02:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8d694de57b1f0234cace9c65b308b35970ca2eaf83593eeb88ea5021723141b6

(SHA512):45ababdc0dc15ccf9ef9576c9e0d62b649a73937df23c6e988aab38d7d44a2b54bf5322cdf16b16ab1d29b64cabd19f1dcc6c2a684446ded55fd11a3feb69c36

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.